**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 122/2013** |  Assunto: Aprova o repasse do valor referente ao Fundo de Apoio aos CAU´s/UF deficitários. |
| **Conforme Ata Aprovada da 30ª Sessão Plenária** | Data: **25/10/2013** |

Aprova o repasse do valor referente ao Fundo de Apoio aos CAU´s/UF deficitários.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 25 de outubro de 2013, no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Aprova o repasse ao CAU/BR do valor referente ao Fundo de Apoio aos CAU´s/UF deficitários, conforme parecer jurídico nº 48/2013, sendo que até o valor do depósito até o mês de setembro/2013 deverá ser no montante de R$ 280.818,16 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), bem como aprova que a partir desta data o repasse seja realizado mensalmente, com base na arrecadação do CAU/RS.
2. A deliberação teve com 16 votos a favor e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 Presidente do CAU/RS